



**PORTARIA Nº 059 DE 05 DE JUNHO DE 2023**

“Institui a Comissão de Eventos do Município de Campo Florido/MG e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. RENATO SOARES DE FREITAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, com fundamentação prevista nas Leis Municipais nº 1441/2019 e 1423/2019 e,

**CONSIDERANDO** que compete ao Município do Campo Florido a realização de eventos que garantam aos cidadãos campo floridenses meios de promoção da difusão cultural local;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ser organizada equipe que possa direcionar todos os aspectos práticos para a promoção dos mesmos e,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 683/2023, da plataforma 1 doc;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Organizadora de Eventos do Município de Campo Florido, que atuará na estruturação de festividades, solenidades, comemorações, dentre outros correlatos.

**Art. 2º** - Compete a Comissão Organizadora de Eventos do Município de Campo Florido:

I - Prestar toda assistência necessária ao bom andamento dos eventos municipais, desde a sua idealização, bem como todo o processo de organização e promoção dos mesmos;

**Art. 3º** - Os integrantes da Comissão manterão contato direto com os Departamentos necessários para a execução de suas funções e, seus integrantes ficarão encarregados a prestar informações e esclarecimentos a Diretoria de Administração quando solicitado.

**Art. 4º** - Fica determinado que a execução das atividades não poderá realizar-se durante o horário de expediente, devendo ser combinado, entre os membros integrantes, dia e horário de sua execução.

**Art. 5º** - A Comissão a que se refere esta Portaria será constituída de 8 (oito) membros, devidamente designados pelo Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**

Estado de Minas Gerais

Parágrafo único - As funções acima descritas serão de caráter voluntário, sem qualquer remuneração posterior adicional.

**Art. 6º** - Fica nomeada a comissão que irá compor a Comissão Organizadora de Eventos do Município de Campo Florido:

- I- Adriana Rosa de Oliveira – Assessora Administrativo – Matrícula nº 1550 e CPF nº 048.488.146-93;
- II- Alysso Eduardo da Silva – Diretor de Saúde- Matrícula nº 1170 e CPF nº 071.652.246-29;
- III- Douglas Sousa da Costa – Diretor de Esportes, Lazer e Turismo – Matrícula nº 2648 e CPF nº 052.501.416-09;
- IV- Giovani de Paulo Ferreira – Técnico em Enfermagem- Matrícula nº 1571 e CPF nº 012.209.456-50;
- V- Guilherme Tomaz de Freitas Júnior – Chefe de Gabinete – Matrícula nº 3032 e CPF nº 065.579.066-74;
- VI- Juliana Cançado Moraes – Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social – Matrícula nº 1047 e CPF nº 335.425.058-54;
- VII- Patrícia Souza Furtado – Psicóloga- Matrícula nº 2462 e CPF nº 015.029.086-11;
- VIII- Regina Márcia Castanheira Borges – Diretora do Departamento de Educação e Cultura - Matrícula nº 54 e CPF nº 851.555.006-72.

**Art. 7º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 33 de 03 de junho de 2019.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido

84º ano de Emancipação Política Administrativa; 28ª Gestão Municipal.

Aos 05 de Junho de 2023.

assinado digitalmente  
**Renato Soares de Freitas**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E981-9EB3-78FD-A54B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 05/06/2023 21:17:58 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/E981-9EB3-78FD-A54B>